



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                  |                          |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                  |                          |             |
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                  |                          |             |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> VALDECIR ROQUE FILIPINI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                  |                          |             |
| <b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:agricultura@uniaodoeste.sc.gov.br">agricultura@uniaodoeste.sc.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  | <b>TEL:</b> 49 3348-1131 |             |
| <b>1. OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA DESTINADA A EXTRAÇÃO DE CASCALHO SITUADA NA LOCALIDADE DENOMINADA DE LINHA BARRA DA EUROPA INTERIOR DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                  |                          |             |
| <b>2. DESCRIÇÃO:</b> A presente licitação tem como objeto a locação de cascalheira, para retirada de cascalho e posterior utilização na manutenção de estradas rurais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |                          |             |
| <b>3. JUSTIFICATIVA:</b> Justifica-se a devida contratação tendo em vista que o presente Município possui cerca de 170 (cento e setenta) mil metros de estradas vicinais de cascalho compactado, essenciais para o deslocamento de grande parte da população interiorana e para o escoamento de produções, em sua maioria commodities oriundas da agricultura familiar, além do transporte diário de alunos e usuários dos mais diversos serviços públicos. Desta forma, há a gritante necessidade da realização do devido procedimento de contratação, visando suprir a demanda de manutenção contínua das estradas e assegurar a continuidade das atividades econômicas, o bem-estar social e a segurança mínima aos transeuntes dos trechos.<br><br>Ademais, a presente contratação não se restringirá ao atendimento exclusivo das demandas rurais, podendo o cascalho extraído ser utilizado para manutenções urbanas e demais necessidades correlatas ao objeto sempre que necessário. Submete-se a presente justificativa sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.<br><br>Cabe destacar que, embora o Município já tenha realizado contratação de cascalho na Linha Adolfo Konder e contratação de cascalho na Linha Barra da Europa, justifica-se esta nova contratação em virtude de o local ora indicado apresentar melhor acesso e condições operacionais para o atendimento imediato das áreas que, neste momento, necessitam de cascalho. Soma-se a isso o fato de que as fortes chuvas ocorridas no dia 23/11/2025 ocasionaram danos significativos às estradas, ampliando a urgência pela aquisição do material para a efetiva recuperação dos trechos afetados. |                                                                                                                                  |                          |             |
| <b>4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                  |                          |             |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Descrição</b>                                                                                                                 | <b>UND</b>               | <b>Qtd.</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CARGAS DE CASCALHO RETIRADA DE PROPRIEDADE PARTICULAR, LOCALIZADA NA LINHA BARRA DA EUROPA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC, PARA | UND                      | 1.000       |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

|  |                                                |  |  |
|--|------------------------------------------------|--|--|
|  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. |  |  |
|--|------------------------------------------------|--|--|

União do Oeste/SC, 25 de novembro de 2025.

VALDECIR ROQUE FILIPINI  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS